



TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.001338/2024-43

Unidade Gestora: 390084 - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00243/2025, CELEBRADO ENTRE O O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ALLSEG SEGURADORA S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO INTEGRAL (RETA E CASCO) PARA VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT), NECESSARIAMENTE COMPATÍVEIS COM OS VANT EM USO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/AC

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério dos Transportes, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC, CEP 69.908-768, , por intermédio do seu Superintendente Regional, **Eng.º RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Brasileiro, casado, RG nº ***2281** IFP/RJ e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ALLSEG SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.865.360/0001-27, estabelecida à Av. Angélica, 2626, Térreo, Bairro Consolação, CEP: 01228-200, São Paulo/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº *.415.***-X SSP/SP e do CPF nº ***.953.318-**, e **MARCELO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **.676.*** - SSP/SP e do CPF nº ***.284.428-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50018.001338/2024-43, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 00243/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação do** prazo da vigência do **Contrato n.º 00243/2025**, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **10/06/2026 até 09/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente por até **5 (cinco) anos**, na forma dos **artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 5.880,90 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do contrato.

Item	Descrição do Serviço	Tipo de Aeronave	Quantidade	CATMAT	Unidade de Medida	Valor da Cobertura RETA (R\$)	Valor da Cobertura CASCO (R\$)
1	Seguro RETA /Seguro CASCO	DJI Mini 3 (MT3PD)	1	25020	ANUAL	R\$ 440,00	R\$ 886,44
2	Seguro RETA / Seguro CASCO	DJI Mavic 3 (L2A)	1	25020	ANUAL	R\$ 440,00	R\$ 1.816,14
3	Seguro RETA / Seguro CASCO	DJI Mini 4 Pro (Rc 2)	2	25020	ANUAL	R\$ 880,00	R\$ 1.418,32
Total das Coberturas						R\$ 1.760,00	R\$ 4.120,90
Valor Global da Contratação R\$ 5.880,90 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos)							

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 390084
- Fonte: 1000000000
- Programa de Trabalho: 173905
- Elemento de Despesa: 339039
- PE: DAF00003
- Nota de Empenho: 2025NE45 (21182486)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo segue assinado eletronicamente pelos contraentes, para todos os efeitos legais.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Augusto Mello de Araujo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre
Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO

Data: 08/06/2026 17:16:57-03'00'

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO DE OLIVEIRA
MEDEIROS
Assinado de forma digital por PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Dados: 2026.06.08 16:55:58 -03'00'

(assinado eletronicamente)
Paulo de Oliveira Medeiros
ALLSEG SEGURADORA S/A
Representante legal da CONTRATADA

MARCELO DE FREITAS:

Assinado de forma digital por MARCELO DE FREITAS:
Dados: 2026.06.08 16:50:43 -03'00'

(assinado eletronicamente)
Marcelo de Freitas
ALLSEG SEGURADORA S/A
Representante legal da CONTRATADA



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 393012

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 50610.004730/2022-93.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 95.818.399/0001-29 - CARPENEDO & CIA. LTDA.. Objeto: Inclusão de parcela de reajustamento de preços, do contrato nº 10 00008/2023.O valor do contrato (pi+r+aj) passa a ser de r\$ 93.244.363,20 (noventa e três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) em decorrência de acréscimo da parcela de reajustamento no valor de r\$ 3.142.563,07 (três milhões, cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos), sendo que o valor a preços iniciais permanece inalterado, conforme cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos/dnit (siac).. Vigência: 17/01/2023 a 15/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.244.363,20. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90207/2026 - UASG 393012

Nº Processo: 50610002602202639. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Levantamento Hidrográfico, Supervisão das Atividades de Elaboração de Projeto Executivo e Supervisão das obras de Dragagem e de Sinalização da hidrovia da Lagoa Mirim (Hidrovia Brasil-Uruguai), compreendendo o canal São Gonçalo, canal do Sangradouro o canal navegável da Lagoa Mirim, até o canal de acesso ao Porto de Santa Vitória do Palmar, no estado do Rio Grande do Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/393012-3-90207-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos no PNCP e www.dnit.gov.br.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

(SIASGnet - 09/06/2026) 393012-39252-2026NE000026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 393019

Número do Contrato: 109/2024.
Nº Processo: 50607.000956/2022-74.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 444/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 34.271.379/0001-96 - PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais um período de 6 (seis) meses consecutivos, que venceria em 11/06/2026, e passará a vencer em 11/12/2026. Vigência: 12/06/2026 a 11/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.727.138,70. Data de Assinatura: 09/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2026 - UASG 393014

Número do Contrato: 253/2022.
Nº Processo: 50622.001838/2022-95.
Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 33.177.148/0001-55 - BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA. Objeto: Reajustamento do contrato sr-ro 1.0.00.00253/2022-00. O valor do contrato (pi + r) passa a ser de r\$ 22.852.771,32 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), em decorrência do acréscimo de parcela de reajustamento (r) no valor de r\$ 665.835,77 (seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), permanecendo o valor a preços iniciais (pi) vigente de r\$ 18.932.573,92 (dezoito milhões, novecentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme cálculo efetuado pelo sistema de medição de obras/dnit-ro. Vigência: 23/06/2022 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.852.771,32. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2026 - UASG 393014

Número do Contrato: 254/2022.
Nº Processo: 50622.001836/2022-04.
Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 05.296.490/0001-39 - MOVE INFRAESTRUTURA LTDA.. Objeto: Reajustamento do contrato sr-ro 1.0.00.00254/2022-00. O valor do contrato (pi+r) passa a ser de r\$ 24.942.059,47 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em decorrência do aumento de parcela de reajustamento (r) no valor de r\$ 510.065,14 (quinhentos e dez mil sessenta e cinco reais e quatorze centavos), permanecendo o valor a preços iniciais (pi) vigente de r\$ 20.623.577,57 (vinte milhões, seiscentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme cálculo efetuado pelo sistema de medição de obras/dnit-ro. Vigência: 14/06/2022 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.942.059,47. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 390070

Número do Contrato: 372/2025.
Nº Processo: 50009.000634/2025-17.
Pregão. Nº 90249/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 23.098.439/0001-02 - INFINITY LOCAAO SERVICOS E GESTAO LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual decorrente da inclusão do benefício de reembolso creche, com fundamento no art. 3.º, inciso iii, do decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto n.º 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi n.º 147, de 13 de abril de 2026, bem como a repactuação dos preços decorrentes dos reajustes salariais e demais verbas trabalhistas em atendimento ao acordo coletivo de trabalho, com data-base a partir de 1/4/2026.. Vigência: 01/08/2025 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.670.472,60. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 393015

Número do Contrato: 103/2024.
Nº Processo: 50621.000529/2023-99.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SE - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: 3º termo de apostilamento ao contrato nº 21 00103/2024. O valor global do contrato

original passará de r\$ 60.439.674,40 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para r\$ 63.868.510,66 (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos) , a partir de 01/04/2026, incluso todos os custos e despesas contratuais.. Vigência: 27/02/2024 a 11/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.868.510,66. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 390084

Número do Contrato: 243/2025.
Nº Processo: 50018.001338/2024-43.
Dispensa. Nº 18/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 67.865.360/0001-27 - ALLSEG SEGURADORA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato n.º 00243/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026 até 09/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 10/06/2026 a 09/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.880,90. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 340/2025.
Nº Processo: 50018.000629/2025-03.
Dispensa. Nº 90003/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 00340/2025 por mais 12 (meses), a partir de 12/06/2026 até 11/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 12/06/2026 a 11/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.811,73. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 178499. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50.414-4/2021. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses e 6 dias. Contratada: Magnetoscópio Produções LTDA. CNPJ: 07.647.467/0001-77. Publicação do contrato original: DOU de 18/8/2021, seção 3, p. 45. Vigência: 11/6/2026 a 18/8/2026. Assinatura: 28/5/2026.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
305881 - Banco BS2 S.A. (CNPJ 71.027.866). Assunto: autorização para instalar uma agência em Miami, Estados Unidos da América; capital destacado de US\$8.000.000,00 (Reunião da Diretoria de 31.3.2026). Decisão: Chefe. Data: 3.6.2026.
305945 - Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 18.945.670). Assunto: alteração do capital de R\$ 335.000.000,00 para R\$ 435.000.000,00 (Alteração Contratual de 7.4.2026) Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 3.6.2026.
305793 - Carlessi Administradora de Consórcios Ltda. (CNPJ 95.783.262). Assunto: alteração do capital de R\$1.075.000,00 para R\$1.295.000,00 (Alteração do Contrato Social de 27.1.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 8.6.2026.
306534 - Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Planalto Sul - Cresol Planalto Sul (CNPJ 02.766.672). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Excelência - Cresol Excelência (AGÉ de 15.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 8.6.2026.
305781 - Banco Senff S.A. (CNPJ 11.970.623). Assunto: alteração do capital de R\$ 134.200.000,00 para R\$ 146.823.672,00 (Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31.03.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 9.6.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.355, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 6, 7 e 8 de junho de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:
I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
a) de 6.6.2026 a 6.7.2026: 0,9945% (nove mil, novecentos e quarenta e cinco décimos de milésimo por cento);
b) de 7.6.2026 a 7.7.2026: 1,0432% (um inteiro e quatrocentos e trinta e dois décimos de milésimo por cento);
c) de 8.6.2026 a 8.7.2026: 1,0920% (um inteiro e novecentos e vinte décimos de milésimo por cento);
II - Redutores "R":
a) de 6.6.2026 a 6.7.2026: 1,00824194 (um inteiro e oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e quatro centésimos de milionésimos);
b) de 7.6.2026 a 7.7.2026: 1,00870963 (um inteiro e oitocentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três centésimos de milionésimos);
c) de 8.6.2026 a 8.7.2026: 1,00917828 (um inteiro e novecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito centésimos de milionésimos); e
III - Taxas Referenciais (TR):
a) de 6.6.2026 a 6.7.2026: 0,1689% (mil, seiscentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento);
b) de 7.6.2026 a 7.7.2026: 0,1707% (mil, setecentos e sete décimos de milésimo por cento);
c) de 8.6.2026 a 8.7.2026: 0,1726% (mil, setecentos e vinte e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

